

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 286-288/69

JUIZ DO TRABALHO Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de março do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
JOSÉ MARTINS DA SILVA - Rgte. contra
LAUDELINO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS-Rgds.

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - art.477 CLT

Hora

JOSÉ MARTINS DA SILVA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
C. R. E. A - 8229
TAQUARI - R. S.

2
~~7~~

Exmo. Sr. Juiz Presidente da JCJ de Montenegro

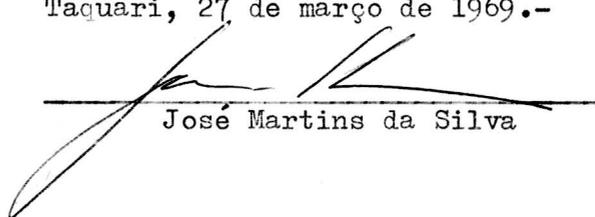
J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 286/69
Em 28/3/69

JOSÉ MARTINS DA SILVA, estabelecido na cidade de Taquari, à Rua Othelo Rosa 308, com Engenharia e Construções, vem mui respeitosamente solicitar a V. Ex^{sa}., requerer a homologação da quitação do empregado LAUDELINO ANTONIO DE SOUZA residente em Montenegro, admitido em 1º de novembro de 1968 e demitido em 26 de § março de 1969, sendo o mesmo optante; de acôrdo com a Lei 5562, de 12/12/1968.-

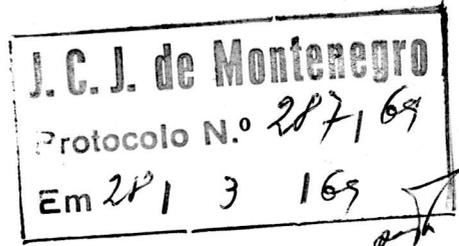
N. Têrmos

P. Deferimento

Taquari, 27 de março de 1969.-


José Martins da Silva

Exmo. Sr. Juiz Presidente da JCJ de Montenegro

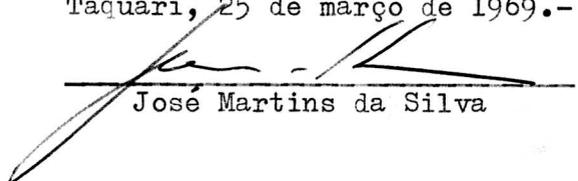


JOSÉ MARTINS DA SILVA, estabelecido em Taquari, a Rua Othelo Rosa, 308, com Engenharia e Construções, vem mui respeitosamente requerer a V. § Excia., a homologação da quitação do empregado ARNOLDO OSVALDO ATKINSON, residente em Montenegro, sendo o mesmo optante e admitido em 1º de novembro de 1968 e demitido em 10 de março de 1969, de acordo com a Lei 5562, de 12/12/68.-

N. Têrmos

P. Deferimento

Taquari, 25 de março de 1969.-


José Martins da Silva

JOSÉ MARTINS DA SILVA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
C. R. E. A - 8229
TAQUARI - R. S.

4
~~7~~

Exmo. Sr. Juiz Presidente da JCJ de Montenegro

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 288/69
Em 28/3 169

JOSÉ MARTINS DA SILVA, estabelecido em Taquari, a Rua Othelo Rosa 308, com Engenharia e Construções, vem mui respeitosamente requerer a V. Excia., a homologação da quitação do empregado PAULO VIEIRA DE AZEVEDO, residente em Montenegro, sendo o mesmo op^o tante e admitido em 7 de novembro de 1968 e demitido em 28 de fevereiro de 1969, -de acordo com a Lei 5562, de 12/12/68.-

N. Termos

P. Deferimento

Taquari, 25 de março de 1969.-

José Martins da Silva

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 1º de 04 de 1969 às 14:15 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada o pastor

(Proc. nº 286-288/69)

ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 28 de maio de 1969

RECEBI: _____

[Handwritten Signature]
DNA MILKEWICZ PANITZ
Chefe de Secretaria

Nataniel da Silva Dutra

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Nataniel Lopes de Souza Dutra,
tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 1º de maio de 1969

[Handwritten Signature]

CHEFE DE SECRETARIA

DNA MILKEWICZ PANITZ
Chefe de Secretaria



PROCESSO N.º 286-288/69

Aos **primeiro** dias do mês de **abril** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **14:15** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados os litigantes: **JOSE MARTINS DA SILVA, requerente**, e **LAUDELINO ANTONIO DE SOUZA, ARNOLDO OSVALDO ATKINSON**, e **PAULO VIEIRA DE AZEVEDO**, requeridos, para apreciação e homologação das rescisões de contratos de trabalhos na forma do art.477 da C.L.T. -Presentes as partes, o requerente representado por seu preposto, sr. Nataniel da Silva Dutra, com credenciais arquivadas nesta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que as partes haviam transacionado, com rescisão do respectivo contrato de trabalho, nos termos dos recibos inclusos, pelo que vinha pagar aos requeridos, as importancias acordadas, e pedir a homologação das rescisões, comprometendosse a entregar a cada um deles, as guias correspondentes ao Fundo de Garantia. Os requeridos disseram serem exatas as declarações e contas da requerente receberam as importancias, deram quitação e se obrigaram a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre lhes foram pagos na forma da lei. A requerente complementou ainda, o aviso prévio calculado a menos, referente ao requerido Laudelino, pagando-lhe pois, mais NCr\$3,61. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Carlos Edmundo Blauth]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Presidente

[Handwritten signature of Dina Milkewicz Panitz]
DINA MILKIEWICZ PANITZ
Chefe de Secretária

[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of Nataniel da Silva Dutra]
Nataniel da Silva Dutra

[Handwritten signature of Laudelino Antonio de Souza]
Laudelino Antonio de Souza

[Handwritten signature of Arnaldo Osvaldo Atkinson]
Arnaldo Osvaldo Atkinson

6
71

R E C I B O

NCR\$ 120,00

Pelo presente declaro, que em acôr-
do entre eu, PAULO VIEIRA DE AZEVEDO e firma
JOSÉ MARTINS DA SILVA, -Engenharia e Constru-
ções-, cita a Rua Othelo Rosa 308, em Taquari
recebi a importância supra de NCr\$ 120,00 (§
Cento e vinte cruzeiros novos), referentes a
férias, aviso prévio e 13º salário. Pelo que
firmo o presente, dando a mesma, pelna, geral
e irrevogável quitação para mais nada exigir.

Montenegro, 25 de março de 1969.

Paulo Vieira de Azevedo

Paulo Vieira de Azevedo

Testemunhas:

7
71

R E C I B O

NCR\$ 75,46

Pelo presente declaro que recebi da /
firma JOSÉ MARTINS DA SILVA - Engenharia e Cons-
truções -, cita em Taquari, à Rua Othelo Rosa /
nº 308, a importância supra de Ncr\$ 75,46 (Se-
tenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e seis
centavos), referentes à:

FÉRIAS	-	54 horas	à	Ncr\$ 0,49	-	Ncr\$ 26,46
AVISO PRÉVIO	-	60 horas	à	Ncr\$ 0,49	-	Ncr\$ 29,40
13º SALÁRIO	-	2/12	-	-	-	<u>Ncr\$ 19,60</u>

T O T A L NCR\$ 75,46

Pelo que firmo o presente, dando a mes-
ma plena, geral e irrevogável quitação para §
mais nada exigir.

Montenegro, 10 de março de 1969

Arnaldo Osvaldo Atkinson
Arnaldo Osvaldo Atkinson

Testemunhas:

Milton Posa

Osvaldo da Silva

8
/

RECIBO

Pelo presente declaro, que recebi de
minha empregadora - JOSÉ MARTINS DA SILVA - Enge
nharia e Construções-, cita em Taquari à Rua O-
thelo Rosa nº 308, a importancia supra de NCr\$.
98,98(Noventa e oito cruzeiros novos e noventa
e oito centavos), referente às:

FÉRIAS - 67 horas - NCr\$ 0,49 - NCr\$ 32,83

AVISO PRÉVIO 56 horas - NCr\$ 0,49 - NCr\$ 27,44

13º SALÁRIO - 3/12 de NCr\$ 117,60 NCr\$ 29,40

T O T A L NCr\$ 89,67

Pelo que firmo o presente, dando a mesma plena
geral e irrevogável quitação para mais nada exigir

Montenegro, 1º de abril de 1969

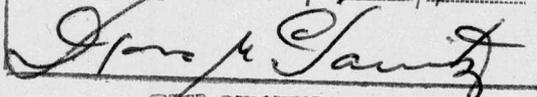
Laudelino A. de Souza
LAUDELINO ANTONIO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

CONCLUSÃO

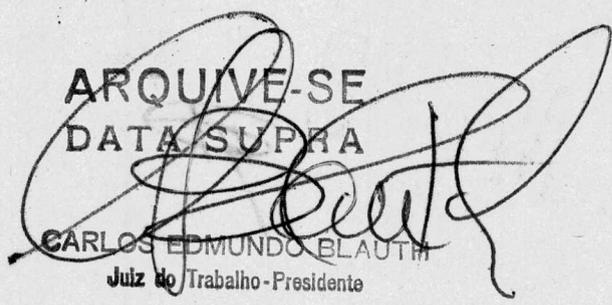
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 1^o | 4 | 69



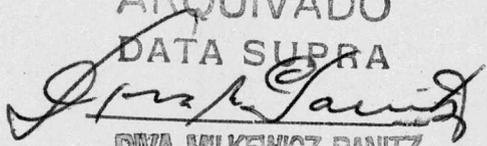
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA



DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

[Handwritten signature]

CERTIFICO que, nesta data, desarquivei o presente processo, tendo em vista ter comparecido nesta Secretaria, o sr. Laudelino Antonio de Souza e declarado que, até esta data, o Reclamado não entregou-lhe as Guias para levantamento do FGTS, conforme acôrdo de fls.5. Dou fé.

Montenegro, 5 de maio de 1969

[Handwritten signature]
Diva Milkewicz Panitz
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO
na data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 5 / 5 / 69
[Handwritten signature]
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO PARA CUMPRIMENTO DO DISPÔSTO À FLS. 5 DESTES AUTOS.
Data supra.

[Large handwritten signature]
Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho, Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação, através do Sr. Of. de Just. Dou fé.

Montenegro, 5 de 5 de 1969

[Handwritten signature]
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

Recbi em 06-5-69.
ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação, que segue, fls. nº 11. Dou Fé.

MONTENEGRO, 07 de maio de 1.969.



Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria

Montenegro, 5 maio 69

JOSÉ MARTINS DA SILVA
N/Cidade

Proc.286-88/69

Pela presente, fica V.Sa. notificada do a efetuar a entrega das Guias de levantamento do F.G.T.S. ao sr. Laudelino Antonio de Souza, cfe. constou em Ata de Audiência do processo em epígrafe, todo em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente desta J.C.J. de Montenegro.

Montenegro, 5 de maio de 1969

Diva Milkewicz Panitz
Diva Milkewicz Panitz
Chefe de Secretaria

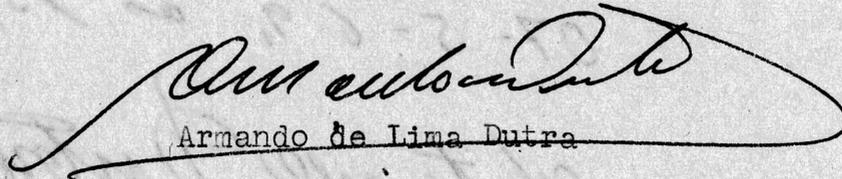
07-5-69, às 15,30hs.

Watarise D. Silva

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,30 horas, à Rua Ramiro Barcellos, esquina Rua São João, sendo aí, notifiquei o Sr. José Martins da Silva, na pessoa de seu sócio, SR. NATANIEL DUTRA, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé.

MONTENEGRO, 07 de maio de 1.969.



Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

J. 12
sem.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, o reclamado entregou, nesta secretaria, as guias referentes ao FGTS, a favor de Laudelino Antonio de Souza.
DOU FÉ. Em 8 de maio de 1969

D. M. Panitz

Diva Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria

recebi 12/5/69
Laudelino Antonio de Souza

CONCLUSÃO
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 12 / 05 / 69

D. M. Panitz

MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

Voltem os autos para o arquivo.
Data supra.

Blauth

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz de Trabalho - Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data,

cumprido o despacho supra, do Exmo. Sr. Juiz de Trabalho

DOU FÉ. Montenegro, 12 de maio de 1969

D. M. Panitz

MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria